

# Mafra

## PREFEITURA

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024, COMPRA DIRETA Nº 003/2024

Publicação Nº 5882021

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 039/2024, Compra Direta nº 003/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Fundo Municipal de Educação de Mafra

Contratada: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI EPP

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Objeto: Aquisição de rações e suplementos para prover a alimentação dos animais utilizados em aulas práticas, pesquisas e programas da Escola Agrícola Municipal Prefeito José Schultz Filho, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do município de Mafra/SC.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda de 08 de abril de 2024 e no Termo de Referência, de 08 de abril de 2024, de onde se extrai "Prover a alimentação dos animais utilizados em aulas práticas, pesquisas e programas da Escola Agrícola Municipal Prefeito José Schultz Filho, cujas quantidades foram estimadas pela equipe de trabalho da escola, com base no consumo anual. Diante da iminente escassez de alimentos para os animais sob nossa responsabilidade, urge a necessidade de tomar medidas imediatas para garantir seu bem-estar e saúde. Embora haja um processo licitatório em andamento para a aquisição das rações necessárias, a demora inerente a esse processo pode resultar em consequências graves para os animais, os quais já enfrentam uma situação de falta iminente de alimentos. Assim, é imperativo priorizar o cuidado e a proteção dos seres vivos sob nossa tutela. Os animais dependem inteiramente de nós para suprir suas necessidades básicas, incluindo alimentação adequada. A falta de ração pode não apenas causar sofrimento aos animais, mas também resultar em problemas de saúde sérios e até mesmo morte. A espera pelo desenrolar do processo licitatório, embora seja um procedimento necessário para garantir transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos, pode ser demasiadamente longa diante da urgência da situação. Portanto, a dispensa do processo licitatório para a aquisição das rações se faz imprescindível neste momento. Esta medida visa garantir que os animais recebam os cuidados adequados sem demora, assegurando seu bem-estar e prevenindo danos irreparáveis à sua saúde", anexos a esta contratação e demais anexos desta contratação.

Valor total: R\$ 11.716,50 (onze mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do parecer jurídico 168/2024 expedido pela Procuradoria-Geral do

Município no Proc. Administrativo 1.817/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa

por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra /SC, 17 de Abril de 2024.

/EMERSON MAAS

PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

Publicação Nº 5883716

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará realizando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais britados (Brita graduada, Pó de brita, Saibro britado, Bica corrida e Pedra britada tipo 4A), destinados a manutenção das estradas municipais através Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. O recebimento dos documentos de habilitação e proposta, poderão ser feitos até às 08h00min, do dia 08/05/2024. Hora e data da abertura da sessão: 08h30min do dia 08/05/2024. Início da disputa 09h00min do dia 08/05/2024. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Municipal nº 4.708 de 23 de fevereiro de 2024, do Decreto Municipal n. 5.409, de 11 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se a disposição nos links [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br). O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas pelos Fones (47) 3641-4009 ou 4060.

Chave TCE: 07A60440395DE5D8560CDAC47509F99DED9E1292

Mafra (SC), 19 de abril de 2024.

Emerson Maas

Prefeito Municipal